



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 819

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano...6	
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	7
Agência Municipal de Turismo.....	7

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 555, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

Institui Comissão Administrativa para análise e acompanhamento dos processos referentes à contratação de obras e reformas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º É instituída a Comissão Administrativa para análise e acompanhamento dos processos referentes à contratação de obras e reformas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A comissão de que trata este Decreto, será composta pelos seguintes membros representantes da:

I – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Marcílio Guilherme Ávila, que a presidirá;

II – Secretaria Municipal de Educação – Samuel Braga Bonilha, 1º membro;

III – Secretaria de Transparência e Controle Interno – João Lira Braga Junior, 2º membro.

IV – Secretaria de Finanças – Ademilson Vitorino de Souza, 3º membro;

V – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Valéria Hollunder, 4º membro;

§ 1º O presidente da comissão será substituído em seus impedimentos pelo 1º membro.

§ 2º Os servidores constantes neste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 3º A comissão poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2013.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício

DECRETO Nº 556, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

Institui Comissão Especial na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º É instituída a Comissão Especial com a finalidade de analisar, revisar e propor as adequações necessárias e pertinentes a Lei 1406 de 16 de dezembro de 2005, que trata do uso e ocupação do Parque Cesamar, apresentando relatório conclusivo sobre a matéria.

Art. 2º A comissão de que trata este Decreto, será composta pelos seguintes membros representantes da:

I – Fundação de Esporte e Lazer – Cleyton Alem Rego Costa, que a presidirá;

II – Fundação Cultural de Palmas – Luís Carlos Alves Teixeira, 1º membro;

III – Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – Evertino Moura dos Santos Júnior, 2º membro;

IV – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Hebert Veras Nunes, 3º membro;

V – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Rafael Marcolino de Souza, 4º membro.

§ 1º O presidente da comissão será substituído em seus impedimentos pelo 1º membro.

§ 2º Os servidores constantes neste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 3º A comissão poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período, contados a partir da data da publicação deste Decreto, para apresentar o relatório de conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dia do mês de agosto de 2013.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2129, de 9 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANDERSON DE JESUS MENEZES, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 20 de julho de 2013.

Palmas, 9 de agosto de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2130, de 9 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de agosto de 2013:

Agente de Limpeza Urbana-40h:
413008927 – VALDIMARIO BISPO DA SILVA.

Médico-20h:
413008878 – GISLAYNE SANTOS ROTA.

Palmas, 9 de agosto de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2131, de 9 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e

Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 7 de agosto de 2013:

Agente de Limpeza Urbana-40h:
413008815 – FÁBIO AFONSO DE SOUSA.

Médico-20h:
413009238 – ADRIANA DE AVILA JANJOPI TELES VITA BELLE.

Palmas, 9 de agosto de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2132, de 9 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de agosto de 2013:

Assistente de Serviços em Saúde-40h:
413009012 – LAYSE DANIELE SILVA.

Médico-20h:
413008934 – ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL;
413008936 – MAURICIO ERNESTO DE ASSIS.

Motorista-40h:
413009024 – WILLIAN ALVES MARTINS.

Técnico em Enfermagem-40h:
413008931 – ELIETE BASTOS VIDAL BATISTA.

Palmas, 9 de agosto de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2133, de 9 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Médico, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2013:

413008821 – KATARINA FONSECA FERREIRA;
413008825 – MAYARA GAMA CRUZ FARIAS.

Palmas, 9 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2134, de 9 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora THAÍS ALVES LACERDA, matrícula 413008837, para exercer o cargo de Assistente de Serviços em Saúde, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de agosto de 2013.

Palmas, 9 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2135, de 9 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora MARINA BARICHELLO CERQUEIRA VALIM, matrícula 413008826, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de agosto de 2013.

Palmas, 9 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2136, de 9 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora SHA ANE BIANCA ANDALECIO PANIAGO, matrícula 413008937,

para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de agosto de 2013.

Palmas, 9 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2137, de 9 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VANDECLEIA LUCIANO DA SILVA, para exercer o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 26 de julho de 2013.

Palmas, 9 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº442 /2013, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Agência Municipal de Turismo, REJANY ARAÚJO LIMA, Assistente Administrativo, matrícula n.º.13.531-1, estatutário (a), a partir de 31/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/07/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de Agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº443/2013, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Cultural de Palmas

para a Secretaria Municipal da Educação, ZENEIDE TAVARES DOS SANTOS DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº.14.225-1, estatutário (a), a partir de 05/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº444 /2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito para a Secretaria Municipal da Educação, WAGNER ROBERTO SCHIESSL, Assistente Administrativo, matrícula nº303461, estatutário (a), a partir de 05/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08//2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de Agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº445 /2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Cultural de Palmas para a Secretaria Municipal da Educação, KEILA DA CRUZ RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº136671, estatutário (a), a partir de 05/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08//2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de Agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 449/2013, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Escolaridade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	139541	SUZIANE DA SILVA MORAES	11/06/2013	10%	2013040805

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/06/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 456/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia a Banca Avaliadora do Processo Seletivo para Formação de Gestores Educacionais – Edital SEPLAG n.º 01/2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda;

CONSIDERANDO o Programa de Modernização da Gestão Escolar, implantado pela Prefeitura de Palmas, tem por foco a Formação de Líderes Educacionais, a Modernização Gestão Escolar e a Modernização do ensino aprendizagem;

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo para o Curso de Formação de Gestores Educacionais, Edital Seplag Nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Avaliadora do processo seletivo do Curso de Formação de Gestores Educacionais composta por professores com formação em língua portuguesa e equipe técnica da Escola de Gestão.

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela Banca Avaliadora caberá a servidora Vandelúcia Monteiro, Diretora da Escola de Gestão Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos cinco dias do mês de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2013

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013, referente à prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2013/014957.

ADITAMENTO: Consignar o reajuste no quantitativo e valor da locação, que incidirá no acréscimo de R\$ 1.286.544,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), pelo período de um ano, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2013.

BASE LEGAL: Processo nº 2013/014957, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, inciso I, "b", § 1º e alterações posteriores.

AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público aos interessados a sessão de CONTINUAÇÃO (julgamento da proposta) da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, que fará realizar às 15h do dia 14 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rua NS-B entre Av. LO-13 e Av. LO-15, em Palmas - TO, processo nº 2013050280. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de agosto de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 22 de agosto de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento aos usuários do Programa de Atenção a Pessoas com Deficiência e Idoso - PPDI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2013034993. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de agosto de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: G. S. LINO & CIA LTDA.
OBJETO: Execução de serviços de adequação dos camarins do Centro de Convenções e Eventos de Palmas "parque do Povo".

VIGENCIA : 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura .

VALOR: R\$ 83.985,06 (cento e oitenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

RECURSOS: UO: 3500 Classificação Funcional: 15.451.0029-1604, Vinculo: 001000199, Natureza Despesa: 449051, conforme NE nº 8959.

BASE LEGAL: Processo nº 2013008732, nos termos da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.66/93.

SIGNATARIOS: MARCILIO ÁVILA –Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – CONTRATANTE e G. S. LINO & CIA LTDA-ME - Por seu representante legal – CONTRATADA.

DATA: 06/08/2013.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0965, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com o ressarcimento dos valores gastos com o transporte dos alunos para os jogos escolares, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	2013000280	R\$ 750,00
02	ACE - Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	2013000302	R\$ 420,00
03	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	2013000397	R\$ 1.050,00
04	ACE - Escola de Tempo Integral Prof. Sueli Pereira Reche	2013000395	R\$ 1.695,00
05	ACE - Escola de Tempo Integral Crispim Pereira de Alencar	2013000289	R\$ 1.640,00
06	ACE – Escola Municipal Luiz Gonzaga	2013000369	R\$ 400,00
07	ACE – Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales	2013000375	R\$ 2.685,00
08	ACE - Escola de Tempo Integral Vinícius de Moraes	2013000398	R\$ 1.750,00
09	ACE – Escola Municipal Darcy Ribeiro	2013000292	R\$ 300,00
10	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2013000373	R\$ 4.800,00
		TOTAL	R\$ 15.490,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fontes: 003040361, 002090199, 003090040 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0985, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com a confecção de uniformes para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CUSTEIO
01	ACE – Darcy Ribeiro	2013/000292	R\$ 425,00
02	ACE – Monteito Lobato	2013/000378	R\$ 425,00
TOTAL			R\$ 850,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 001012199 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e treze.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Aurélio Buarque De Holanda, através da Presidente da ACE a Sr.ª Áurea Martins Leite do Nascimento, retifica a publicação do extrato de contrato Nº 003/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 19 de maio de 2013, pág. 08.

Onde se lê:

R\$ 4.476,69 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Leia – se

R\$ 4.467,26 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Palmas - TO, 08 de agosto de 2013.

Áurea Martins Leite do Nascimento
Presidente da ACE

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 243/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor Wanderson Lopes Oliveira, matrícula funcional nº 30.7121, a partir de 19/08/2013 a 02/09/2013, relativa ao período aquisitivo 13/09/2009 a 12/09/2010, suspensa pela Portaria 018/2011, anteriormente marcada para 01/04/2011 a 30/04/2011. Cópia da Portaria em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 7 dias do mês de agosto de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

PORTARIA Nº 244/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 13 (treze) dias de férias do servidor Jhoannyo Campos de Carvalho, matrícula funcional nº 25.9401, relativa ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2013, anteriormente marcada para 01/08/2013 a 13/08/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 dias restantes do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

PORTARIA Nº 245/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 23 (vinte e três) dias de férias do servidor Jhoannyo Campos de Carvalho, matrícula funcional nº 259401, relativa ao período aquisitivo de 13/01/2009 a 12/01/2010, anteriormente marcada para 01/09/2013 a 23/09/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 23 dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001 /2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 CONTRATADA: SPORT WORLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as atividades dos projetos desenvolvidos e apoiados pela Fundação Municipal de Esportes.
 VIGÊNCIA: A vigência contratual será adstrita à dotação orçamentária, a partir de sua assinatura, ou até a entrega total dos produtos, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 VALOR TOTAL: R\$ 249.267,80(duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Comprasnet nº 080/2011, da Secretaria da Juventude e dos Esportes do Estado do Tocantins, em consonância com os procedimentos exarados no processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2013026749.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, na dotação orçamentária consignada nas Funcionais Programáticas: 27.812.0046.2263 e 27.812.0046.2263; Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.32; Fonte 0010.00.199, Fichas 20131205 e 20131206.

PROCESSO: 2013018336

INTERESSADO:AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTISITCA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 001/2013 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013041310, Parecer Jurídico nº 1225/2013 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do show artístico do cantor Dorivan, por meio da empresa Dorivan Borges da Silva, CNPJ nº 12.268.721/0001-66, para realização de show no aeroporto de Palmas com o objetivo de divulgar o 7º Festival Gastronômico de Taquaruçu, a se realizar no período de 10 a 15 de agosto de 2013, nesta Capital. O valor total das apresentações é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0076.2704, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20130309.

Palmas-TO, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2013.

Cristiano Rodrigues
 Presidente da Agência Municipal de Turismo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS